

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
Secretaria Municipal de Saúde

Memo. /SEMSA/D.A/PMI – N° 45/2026.

Itaituba, 12 de fevereiro de 2026.

**AO SETOR DE LICITAÇÃO/PMI**

Assunto: Solicitação de Aditivo para Prorrogação do Prazo de Vigência do PREGÃO N° 006/2025-PE – Contrato n° 20250045.


Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, por meio deste expediente, o **Fundo Municipal de Saúde de Itaituba/PA**, no âmbito do **Pregão Eletrônico n° 006/2025-PE**, que culminou na celebração do **Contrato n° 20250045**, firmado com a empresa **CUIDAR MED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, vem, com o devido respeito, **solicitar a prorrogação do prazo de vigência contratual por igual período**, a contar do término originalmente previsto para o dia 20 de março de 2026, em conformidade com o que preceitua a legislação vigente que rege as contratações públicas.

Cumpre destacar que o objeto contratual "**Aquisição de Testes Rápidos usados em diagnósticos da COVID-19, Influenza A B e Dengue NS1, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde, no Município de Itaituba-PA**", ostenta caráter indiscutivelmente essencial, constituindo-se em elemento vital para o regular e oportuno funcionamento das unidades de saúde deste Município. A continuidade dos serviços prestados à população encontra-se diretamente condicionada ao **fornecimento estável, adequado e ininterrupto** dos referidos insumos, cuja ausência poderia acarretar prejuízos significativos à assistência em saúde e ao interesse público.

Diante do exposto, e confiantes na costumeira atenção dispensada às demandas desta Pasta, **renovamos nossos protestos de elevada estima, distinta consideração e respeito**, certos de que o pleito será apreciado com o zelo e a celeridade que a matéria requer.

Atenciosamente,

  
**HORENICE CABRAL MOREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde.

*Decreto n° 004/2025.*



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**SEMSA**

"SAÚDE PÚBLICA COM QUALIDADE"

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
Secretaria Municipal de Saúde

Itaituba-Pará, 02 de fevereiro de 2026.

**AO SETOR DE LICITAÇÃO/PMI**

**Assunto: JUSTIFICATIVA PARA ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PREGÃO Nº 006/2025-PE – CONTRATO Nº 20250045.**

Senhor,

A presente manifestação tem por escopo fundamentar a **solicitação de prorrogação da vigência contratual por igual período**, concernente ao **Pregão Eletrônico nº 006/2025-PE**, que originou o **Contrato nº 20250045**, celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA/PA** e a empresa **CUIDAR MED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, cujo objeto consiste na **Aquisição de Testes Rápidos usados em diagnósticos da COVID-19, Influenza A B e Dengue NS1**, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde, no Município de Itaituba-PA.

A prorrogação ora requerida encontra amparo no **art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021**, que autoriza a **dilação da vigência contratual** quando demonstrado o **interesse público** e a **necessidade de assegurar a continuidade de serviços essenciais à coletividade**. Considerando que o referido contrato possui vigência de **12 (doze) meses**, com término previsto para **20 de março de 2026**, revela-se **imprescindível sua extensão por igual período**, a fim de preservar a regularidade das ações de saúde, garantir **previsibilidade administrativa** e impedir soluções de **descontinuidade no abastecimento de testes rápidos**.

A prorrogação contratual apresenta **inequívoca vantagem econômica para a Administração Pública**, uma vez que assegura a manutenção dos preços contratados, previamente considerados **vantajosos no certame licitatório**. A realização de novo procedimento licitatório poderia acarretar **majoração de custos**, em razão de **variações inflacionárias, oscilações de mercado e reajustes inerentes ao setor**. Assim, a continuidade do contrato vigente demonstra-se **financeiramente mais vantajosa, evitando dispêndios adicionais ao erário e observando o princípio da economicidade**.

Ressalte-se, ainda, que há **previsão e disponibilidade de créditos orçamentários suficientes** para suportar a prorrogação contratual, conforme **dotações específicas consignadas no orçamento do Fundo Municipal de Saúde para o exercício subsequente**, em estrita consonância com a **Lei nº 4.320/1964** e demais normativos aplicáveis.

A interrupção ou descontinuidade no fornecimento dos testes rápidos, **insumos essenciais à vigilância epidemiológica e ao diagnóstico precoce**, implicaria grave prejuízo ao interesse público e à coletividade, afetando diretamente a prestação dos serviços de saúde no município. A prorrogação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
Secretaria Municipal de Saúde

contratual garante a **regularidade do abastecimento e a continuidade dos serviços públicos de saúde**, preservando o princípio da eficiência administrativa.

No que concerne à vantagem na execução continuada do objeto, a manutenção da empresa contratada assegura **continuidade operacional, padronização logística e maior segurança no fornecimento**, evitando retrabalhos administrativos e transtornos decorrentes da substituição do fornecedor.

**Diante do exposto, resta devidamente justificada a prorrogação da vigência contratual por igual período**, por atender ao interesse público, à economicidade e à continuidade dos serviços essenciais de saúde prestados à população do Município de Itaituba-PA.

As despesas decorrentes, correrão à conta de recursos específicos consignados da dotação orçamentária deste exercício 2026, na dotação abaixo discriminada:

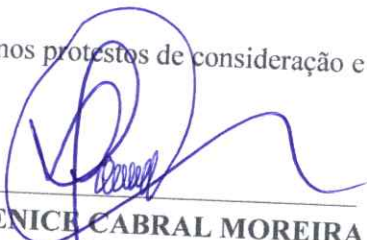
**1030202102.083 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
AMBULATORIAL E HOSPITALAR  
NATUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo  
FONTE DE RECURSO: 16000000 – Transferência SUS-Bloco de Manutenção**

Diante do exposto, e considerando a relevância do objeto contratual para a promoção da saúde pública, a comprovada vantagem econômica, a existência de crédito orçamentário apto a suportar a prorrogação, e a imperiosa necessidade de evitar qualquer paralisação no fornecimento de medicamentos, **opina-se favoravelmente à prorrogação da vigência do Contrato nº 20250045 por igual período**, em consonância com o art. 107 da Lei nº 14.133/2021, resguardando o interesse público e a continuidade dos serviços essenciais prestados à população de Itaituba/PA.

É a justificativa.

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
**HORENICE CABRAL MOREIRA**  
Secretaria Municipal de Saúde.  
Decreto nº 004/2025.



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
Secretaria Municipal de Saúde  
OFÍCIO/SEMSA/ D.A Nº 16/2026

Itaituba, 11 de fevereiro de 2026.

**À Empresa: CUIDAR MED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**

**Assunto: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADITAMENTO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.**

Prezado Senhor (a),

Vimos, por meio deste, **solicitar a prorrogação do prazo de vigência, por igual período, referente ao Pregão nº 006/2025-PE – Contrato nº 20250045, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de Itaituba e a empresa CUIDAR MED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, cujo objeto é a Aquisição de Testes Rápidos usados em diagnósticos da COVID-19, Influenza A B e Dengue NS1, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde, no Município de Itaituba-PA.**

Cumpre-nos salientar que o mencionado contrato encontra-se com **prazo de vigência a expirar em 20 de março de 2026**, circunstância que torna imperiosa sua prorrogação pelo mesmo período inicialmente pactuado. Tal medida visa **assegurar a continuidade do fornecimento dos referidos Testes Rápidos**, prevenindo qualquer risco de desabastecimento que possa, porventura, comprometer a adequada prestação dos serviços de saúde e o pleno funcionamento das unidades assistenciais sob responsabilidade deste Fundo Municipal.

Ressaltamos que serão mantidas as condições contratuais originalmente pactuadas, inclusive os valores, sem qualquer reajuste.

Dessa forma, caso haja interesse da empresa em dar continuidade ao fornecimento dos medicamentos, **solicitamos o encaminhamento do Termo de Aceite referente à prorrogação do Pregão nº 006/2025-PE – Contrato nº 20250045 a esta Secretaria Municipal de Saúde.**

Atenciosamente,

HORENICE CABRAL  
MOREIRA:82502528704  
**HORENICE CABRAL MOREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde.

*Decreto nº 004/2025.*

Centro Administrativo Municipal - Rodovia Transamazônica, S/N, Bairro Floresta, em frente ao Ginásio Municipal –Telefax: (93) 3518-2002 CEP: 68181-010 – Itaituba – Pará – E-mail: [dire.adm@hotmail.com](mailto:dire.adm@hotmail.com)  
[diretoriaadministrativa.semsa@itaituba.pa.gov.br](mailto:diretoriaadministrativa.semsa@itaituba.pa.gov.br)



## TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA



Eu, **CUIDAR MED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **24.554.033/0001-41**, com sede na **marechal rodon nº30 prox hospital regional tapajos, liberdade, Itaituba-PA, CEP 68181-010**, neste ato representada por seu responsável legal, **Sr. Ítalo dos Santos Rocha**, portador do CPF nº **924.560.222-20**, venho, por meio do presente instrumento, na melhor forma de direito, **manifestar formal e expressamente** o interesse na **prorrogação da vigência do Pregão nº 006/2025-PE**, o qual deu origem ao **Contrato nº 20250045**, celebrado com o **Fundo Municipal de Saúde de Itaituba**, cujo objeto consiste na **Aquisição de Testes Rápidos usados em diagnósticos da COVID-19, Influenza A B e Dengue NS1, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde, no Município de Itaituba-PA.**

Requer-se que a referida prorrogação seja efetivada **por igual período**, com início imediatamente após o término da vigência atual, expirado em **20 de março de 2026**, de modo a assegurar a **regularidade, estabilidade e eficiência** no fornecimento dos insumos testes rápidos, indispensáveis ao pleno funcionamento das unidades de saúde municipais.

Declaro, ainda, que **concordo com a manutenção das condições contratuais originalmente pactuadas**, inclusive quanto aos valores, **sem aplicação de correções ou reajustes**, conforme acordado com a representante legal do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba, **Sra. Horenice Cabral Moreira**.

Por ser expressão de verdade e para que produza os efeitos legais, firmo o presente **Termo de Concordância**.

Itaituba – PA, 11 de fevereiro de 2026.

CUIDAR MED PRODUTOS PARA SAUDE  
LTDA:24554033000141

Assinado de forma digital por  
CUIDAR MED PRODUTOS PARA  
SAUDE LTDA:24554033000141  
Dados: 2026.02.12 17:12:12 -03'00'

---

**CUIDAR MED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**  
**ÍTALO DOS SANTOS ROCHA**  
*Representante Legal*




---

**Re: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADITAMENTO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.**

---

De Cuidar Med <cuidar.med.itaituba@gmail.com>  
Data Qui, 12/02/2026 17:13  
Para diretoria administrativa <dire.adm@hotmail.com>

 1 anexo (139 KB)  
TERMO DE CIENCIA E CONCORDANCIA.pdf;

Boa tarde!  
Segue termo assinado em anexo.

Em qui., 12 de fev. de 2026 às 17:00, diretoria administrativa <dire.adm@hotmail.com> escreveu:

Vimos, por meio deste, **solicitar a prorrogação do prazo de vigência, por igual período, referente ao Pregão nº 006/2025-PE – Contrato nº 20250045, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de Itaituba e a empresa CUIDAR MED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, cujo objeto é a Aquisição de Testes Rápidos usados em diagnósticos da COVID-19, Influenza A B e Dengue NS1, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde, no Município de Itaituba-PA.**

EM ANEXO, ofício de solicitação do termo de aceite, e anexo modelo de termo de aceite; colocar logotipo da empresa, assinar e nos encaminhar novamente.

--

**Respeitosamente:**

**CuidarMed - Produtos Para Saúde**

CNPJ: 29.078.442/0001-32

Itaituba - PA, CEP: 68181-010

(93) 3518-4214

COTAÇÃO(93) 99141-9954 - Italo

**VENDAS (93) 992401239**